

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 20 DE AGOSTO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e o Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado), e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3853-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 667/2015, que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 24/7/2015, as férias da Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas de 10/7 a 8/8/2015, ficando o saldo restante de dezesseis dias para ser usufruído no período de 14 a 29/9/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 21/08/2015 17:34:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B521597FAE.1FF9EAF416.5167B06563.94D9EC1551